



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS GUARABIRA

CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTO PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS

Edital nº 03/2025, de 22 de abril de 2025

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Guarabira, nomeada pela Portaria nº 2.069/2022 REITORIA/IFPB, no uso de suas atribuições e nos termos do Regimento Didático para os Cursos Integrados ([Resolução nº 44/2024](#) - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB de 19 de novembro de 2024), torna público por meio deste edital os procedimentos para solicitação de **CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTO**, dos componentes curriculares de **Informática Básica** integrantes dos Cursos Técnicos Integrados ofertados no Campus Guarabira do Instituto Federal da Paraíba, no ano letivo de **2025**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital para Certificação de Conhecimento, para estudantes do primeiro ano dos cursos técnicos integrados ofertados pelo Campus Guarabira do IFPB para o ano letivo de 2025 é disciplinado pelas normas deste edital e pelo Regimento Didático para os Cursos Técnicos Integrados (ANEXO 01 da Resolução nº 44/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB).

1.2. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste edital, no Regimento Didático para os Cursos Técnicos Integrados e em todos os regulamentos internos do IFPB, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2. DO PRAZO PARA CONTESTAÇÃO A ESTE EDITAL

2.1 Os termos do presente edital poderão ser objeto de contestação por parte de qualquer interessado.

2.2 Para realizar a contestação à que se refere este item, o interessado deverá acessar e preencher o formulário: <https://forms.gle/MMSMqXC7FS6YbeEZA>.

2.2.1 Caso julgue necessário, deve ser anexada a **documentação complementar**, realizando upload de arquivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS GUARABIRA

CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTO PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS

Edital nº 03/2025, de 22 de abril de 2025

2.3. A apresentação do recurso fica condicionada ao correto preenchimento.

2.4. Não será aceito o recurso presencial, nem via postal e nem enviado por e-mail.

2.5. O recurso deverá conter, com precisão, o objeto de questionamento, devidamente fundamentado e documentado.

2.3 O prazo para contestações será até às 23h59 do dia 25 de abril de 2025.

3. DA CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTO

3.1 Conforme os Regulamentos Didáticos dos Cursos Integrados do IFPB, (Resolução 44/2024- CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB), será permitido o avanço de estudos em informática básica, desde que o discente comprove proficiência nesses conhecimentos, mediante avaliação, e que não tenha reprovação nos referidos componentes curriculares.

I - Os conhecimentos adquiridos de maneira não formal, relativos aos componentes curriculares que integram o currículo dos cursos técnicos integrados, poderão ser aproveitados mediante avaliação teórico-prática realizada por comissão nomeada para este fim.

II - A comprovação da proficiência se dará com a obtenção de desempenho igual ou superior a 70% (setenta por cento) da avaliação.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Para realizar a inscrição o interessado deverá acessar o formulário e preencher os dados corretamente: <https://forms.gle/zszdPVTkDpHvJvVq5>.

4.2 O período de inscrição será do dia **28 a 29 de abril** de 2025.

4.3 A lista dos inscritos será publicada no dia 30 de abril de 2025.

5. DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

5.1 A certificação se dará por meio de avaliação a ser realizada no dia 07 de maio às 13:20 na Sala 11 do Bloco Acadêmico no IFPB Campus Guarabira.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS GUARABIRA

CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTO PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS

Edital nº 03/2025, de 22 de abril de 2025

5.2 A duração da avaliação será de 2 horas, sem direito a prorrogação.

6. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

8.1. O Resultado Preliminar do Certificação de Conhecimento será divulgado no dia 14 de maio de 2025 endereço eletrônico do Campus Guarabira: <https://www.ifpb.edu.br/guarabira>.

8.2. O estudante poderá **apresentar recurso contra o resultado exclusivamente no dia 15 de maio de 2025**, preenchendo o formulário: <https://forms.gle/Rjj9th6WwFa5mFpSA>.

8.2.1 Caso julgue necessário, deve ser anexada a **documentação complementar**, realizando upload de arquivo.

8.3. A apresentação do recurso fica condicionada ao correto preenchimento.

8.4. Não será aceito o recurso presencial, nem via postal e nem enviado por e-mail.

8.5. O recurso deverá conter, com precisão, o objeto de questionamento, devidamente fundamentado e documentado.

8.6. **O Resultado Final do Certificação de Conhecimento será divulgado no dia 19 de maio de 2025** no endereço eletrônico do Campus Guarabira: <https://www.ifpb.edu.br/guarabira>.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Ao inscrever-se, o aluno firmará declaração de que aceita as condições estabelecidas neste edital e nas normas didáticas do IFPB.

9.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos se informarem do resultado das solicitações, pelo site do Campus Guarabira do IFPB.

9.3 É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementares feitas pelo site oficial do Campus Guarabira do IFPB.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação dos cursos e pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS GUARABIRA

CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTO PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS
Edital nº 03/2025, de 22 de abril de 2025

Direção de Desenvolvimento de Ensino do campus Guarabira campus Guarabira. 1º

Guarabira, 24 de Abril de 2025.

Kyara Nóbrega Fabião Barcelos
Diretora Geral
IFPB- Campus Guarabira